



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8506/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.299 de 24 de maio de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 187.996,86 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oitenta e seis centavos)** destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
<b>07.003.08.243.0009.2.126</b>		<b>Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e Ong's na Assistência Social</b>		
3.3.50.43	358	Subvenções Sociais	3.691	14.896,86
3.3.50.43	358	Subvenções Sociais	3.688	28.000,00
<b>07.002.08.243.0009.2.029</b>		<b>Manut. do Bloco de Proteção Social Básica -CRAS</b>		
3.3.90.30	318	Material de Consumo	0.711	60.900,00
<b>07.003.08.244.0009.6.029</b>		<b>Manut. do Bloco de Proteção Social Especial – MAC/ CREAS</b>		
3.3.90.30	365	Material de Consumo	0.941	40.000,00
3.3.90.39	367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	34.200,00
<b>07.002.08.244.0009.2.097</b>		<b>Programas Transitórios Pactuados com o FEAS/CRAS</b>		
4.4.90.52	340	Equipamentos e Material Permanente	0.719	10.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>187.996,86</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### II – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Fonte	Descrição	Valor
3.691	Doações de IR ao Fundo da Criança/Adolescente (FMDCA) - Exerc. Anterior	14.896,86
3.688	Instituição de Longa Permanência para Idosos - Incentivo à ILPIs	28.000,00
	<b>Total do Superávit</b>	<b>42.896,86</b>

### III – Anulações

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
<b>07.002.08.243.0009.2.029</b>		<b>Manut. do Bloco de Proteção Social Básica -CRAS</b>		
3.3.50.43	358	Subvenções Sociais	0.711	60.900,00
<b>07.003.08.244.0009.6.029</b>		<b>Manut. do Bloco de Proteção Social Especial – MAC/ CREAS</b>		
4.4.90.52	368	Equipamentos e Material Permanente	0.941	74.200,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

07.002.08.244.0009.2.097		<b>Programas Transitórios Pactuados com o FEAS/CRAS</b>		
3.3.90.39	338	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.719	10.000,00
		<b>Total de Anulações</b>		<b>145.100,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 30 de maio de 2023.

MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital  
por MAURICIO APARECIDO  
DA SILVA:63250675920  
Dados: 2023.05.30 13:30:14  
-03'00'

**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal



P.15